

Ano **2023**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º016, Liv. 025, Fls. Em 22/02/2023.

Às 15:45hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **Emenda Modificativa**

N.º. 003/2023

Autor: **Vereador GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB;**

EMENDA MODIFICATIVA N.º 003/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

“Ao Projeto de Lei nº 012 de 1º de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre repasse de recursos financeiros a entidade que menciona.”

Art. 1º - O artigo 8º do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2023.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 22 de fevereiro de 2023.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

Vereador – PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 012 de 1º de fevereiro de 2023, que dispõe sobre repasse de recursos financeiros no importe mensal de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) à Associação dos Amigos dos Animais, com incidência a partir de fevereiro/2023.

Desta forma, apresento a presente Emenda para que o repasse seja retroativo ao mês de janeiro de 2023, tendo em vista, que desde o início do ano a entidade vem tendo gastos com a manutenção.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 22 de fevereiro de 2023.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

Vereador – PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente